

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE EM ÁREA PÚBLICA
ANEXA AO CAPS'AD NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma academia ao ar livre será uma iniciativa de grande valor social e comunitário com a oportunidade de praticar atividades físicas de forma gratuita e acessível, contribuindo para a melhora da saúde física e emocional.

O incentivo à prática regular de exercícios físicos está diretamente relacionado à prevenção de doenças, ao controle de transtornos mentais e à promoção de hábitos de vida mais saudáveis. Além disso, a academia servirá como ponto de convivência, promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários e a ocupação saudável do espaço público.

A área anexa ao CAPS AD já é de domínio público e apresenta condições adequadas para a instalação dos equipamentos, o que reduzirá custos e permitirá o uso imediato após a implantação.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 19 de maio de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

